**Requerimento Nº 1404/2022**

**Súmula:** “Requeiro informações junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de estado da Educação, se há estudos para adesão ao programa Caminho da Escola para o atendimento da demanda dos alunos itapevienses residentes nos bairros Nova Cotia e Quatro Encruzilhadas. ”

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor João Dória, Governador do Estado de São Paulo, com cópia para o Excelentíssimo Deputado Estadual Antônio da Rocha Marmo Cézar, para que seja informado por meio da Secretaria de Estado da Educação, se há estudos para adesão ao programa Caminho da Escola para o atendimento da demanda dos alunos itapevienses residentes nos bairros Nova Cotia e Quatro Encruzilhadas.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadoras;**

**Senhores Vereadores;**

O presente requerimento de informação se faz necessário, haja vista que o referido programa tem o objetivo de renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal, do DF e estadual de educação básica pública, havendo três formas de os entes federativos adquirirem veículos do Caminho da Escola: por meio de assistência financeira do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - conforme disponibilidade orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual; recursos próprios; e linha de crédito do BNDES (exceto para biciletas).

Por isso, requeiro informações do Governo do Estado de São Paulo, se há estudos para adesão ao programa Caminho da Escola para o atendimento da demanda dos alunos itapevienses residentes nos bairros Nova Cotia e Quatro Encruzilhadas, e na aprovação deste requerimento solicito envio de cópia ao nobre Deputado Estadual Antônio da Rocha Marmo Cézar, para que nos ajude nesta causa intercedendo junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de abril de 2022**.

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**